



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 004 /2019

de 04 DE ABRIL DE 2019.

“Aprova autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R\$ 1.101.567,64 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), no orçamento vigente, e que Contêm Outras Providências”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando solicitações Processo Administrativo nº 420-1/2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Suplementar, no valor total de R\$ 1.101.567,64 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), por Superávit, Financeiro, Dispostos no Art. 43 §1º, incisos I da Lei 4320/64. Junto a Saúde.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04-12- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.3010009.2034		PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	1.027.0009	75.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	461	1.027.0009	2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	462	1.027.0009	30.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	463	1.027.0009	2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	464	1.027.0009	6.527,93
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465	1.027.0009	10.000,00
				TOTAL	125.527,93

10.3010009.2037		MANUTENÇÃO DA REDFE BASICA DE SAUDE (PAB)			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	481	1.027.0007	2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	482	1.027.0007	200.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	483	1.027.0007	8.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	484	1.027.0007	15.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1.027.0007	123.722,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	486	1.027.0007	10.000,00
				TOTAL	358.722,21

10.3010030.2084		PROGRAMA MEL. DO ACESSO E Q. PMAQ			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	488	1.027.9999	20.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491	1.027.9999	37.318,10
				TOTAL	57.318,10

10.3020009.2038		MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIA DE MEDIA COMPLEX			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	493	1.027.0016	30.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	494	1.027.0016	126.096,64
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	495	1.027.0016	4.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	496	1.027.0016	40.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	1.027.0016	272.000,00
				TOTAL	472.096,64

10.3030009.2039		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	503	1.027.0010	87.902,76
				TOTAL	87.902,76

Art. 2º - para cobertura a do credito aberto no art. 1º será coberta pelas seguinte fonte de recursos de acordo com o art. 43 da Lei 4320/64:

- a) –Por superávit financeiro de saldo existente em cc bancaria vinculada e convênios recebidos do governo federal, saldo em 31/12/2018 no valor total de R\$ 273.543,12. (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). Conforme prevê o Inciso I do Art. 43 da lei 4320/64..

Convenio	Fonte de recurso	c/c saldo em 31/12/18	Total
PROPOSTA 13008.260 Programa Saúde da Família (PSF)	1.007.0009	18.956.1	125.527,93
Programa de Assistência Básica (PAB)	1.007.0007	18.956.1	358.722,21
Programa Melhoria do Acesso (PMAQ)	1.007.0009	18.956.1	20.000,00
Programa Melhoria do Acesso (PMAQ)	1.007.0009	18.972-3	37.318,10
Programa de Média e Alta Complexidade	1.007.0016	18.956-1	200.096,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

(AIHS)			
Programa de Média e Alta Complexidade (AIHS)	1.007.0016	18.972-3	30.000,00
Farmácia Básica	1.007.0012	18.956-1	87.902,76
Proposta 2500021171201802 uf ro	2.013.0036	18.972-3	242.000,00
			1.101.567,64

Artigo 3º - - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2019, os projetos atividades impactados, e seus elementos de despesas, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

Mensagem nº 004 /2019.

De 04 de Abril de 2019.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos do presente, para encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R\$ 1.101.567,64 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), Tendo em vista a existência de saldo em c/c bancaria d recursos vinculado à programa de Custeio e Investimentos repassados pelo Ministério da Saúde fundo a fundo, no exercício de 2018, e sua execução se dará por inclusão no orçamento através de credito suplementar, para Exercício de 2019, necessário se faz por abertura de credito suplementar, para atender as necessidades urgentes da Saúde de Alvorada do Oeste-RO.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os recursos alocados, fruto de Recursos Vinculados, para atender despesas de objeto de convênios para despesas de custeio (pessoal e material de consumo, serviços), E aquisição de Veículos para a Rede Especializada de Saúde.

Considerando que recursos de Convênios tem prazo determinado para sua execução, solicitamos ao Edis desta Augusta Casa de Lei que Aprove o projeto em regime urgentíssimo.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXM^{cs} SR^a,
Joao Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .